

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REVOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

TOMADA DE PREÇOS: 03/2017

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA EDNALDO CARVALHO

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 026/2017, de 02 de janeiro de 2017, para analisar e revogar a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA EDNALDO CARVALHO.

A Comissão de Licitação detectou diante de Parecer Técnico emitido pelo engenheiro Rodrigo Lessa Gomes (CREA – 300000310-7), diferença significativa nas cotas previstas no projeto originário licitado pelo Município de Coruripe/AL, conforme parecer anexo.

Cumprе esclarecer que, no caso em questão, não se trata de nulidade do procedimento licitatório, mas sim em REVOGAÇÃO do procedimento. Salientamos que, no caso em tela, não houve nenhuma ilegalidade, mas sim a conveniência e oportunidade da Administração Pública para aperfeiçoar o objeto a ser licitado, estando assim de acordo com o art. 49 da Lei 8.666/93.

Portanto, esta Comissão de Licitação torna o certame **REVOGADO** por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, através do laudo técnico acima mencionado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Assim, nada mais havendo para tratar, dou por encerrada a Sessão, cuja ata vai por mim assinada, Aline Rosa Araújo Porto, e pelos demais presentes.



Aline Rosa Araújo Porto

PRESIDENTE da CPL



Lucas Rodrigues dos Santos

MEMBRO



Bruno Barbosa Lourenço

MEMBRO